

**SERIM/IND – 1323/2024**

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
8226	Indicação de realização de estudos visando a criação de medidas de apoio aos professores eventuais da rede municipal de ensino durante os períodos de menor demanda laboral, garantindo maior valorização e reconhecimento profissional.
8233	Indicação de realização de estudos para viabilizar transporte ou auxílio financeiro para estudantes universitários de Sorocaba, bolsistas do ProUni ou FIES, que frequentam universidades localizadas em cidades de até 200 km, sem condições de custear transporte ou moradia.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00033495/2024-87

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** INDICAÇÃO SEDU

**Indicação nº:** 8226

**Assunto:** Indicação de realização de estudos visando a criação de medidas de apoio aos professores eventuais da rede municipal de ensino durante os períodos de menor demanda laboral, garantindo maior valorização e reconhecimento profissional.

**Vereador:** Ítalo Moreira.

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Ítalo Moreira indicando a realização de estudos visando a criação de medidas de apoio aos professores eventuais da rede municipal de ensino.

A Secretaria da Educação, informa que no mês de janeiro, somente as creches polos estão em funcionamento, as demais creches

estão sem a presença de alunos. Nos demais meses do ano, o professor pode atuar em substituição aos afastamentos legais e ausências de professores em exercício de cargo efetivo ou celetista.

A atividade do professor eventual é exercida de forma autônoma, sem vínculo trabalhista, impossibilitando a atuação em outras frentes de trabalho junto à Secretaria da Educação.

Sendo que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Melo Cardia Morais**, **COORD PLAN ESTRATEGICO**, em 06/12/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa**, **SECRETARIO**, em 16/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168209** e o código CRC **983BD961**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00033495/2024-87

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** INDICAÇÃO SEDU

**Indicação nº:** 8233

**Assunto:** Indicação de realização de estudos para viabilizar transporte ou auxílio financeiro para estudantes universitários de Sorocaba, bolsistas do ProUni ou FIES, que frequentam universidades localizadas em cidades de até 200 km, sem condições de custear transporte ou moradia.

**Vereador:** Ítalo Moreira.

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Ítalo Moreira indicando a realização de estudos para viabilizar transporte ou auxílio financeiro para estudantes universitários de Sorocaba.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Gestão e

Controle de Convênios, informa que nos primeiros meses de cada ano, a Secretaria da Educação, por meio de Edital, abre inscrições para a concessão do custeio de transporte para alunos de ensino técnico, secundário e superior, oficial ou reconhecido, que estudam em outros Municípios. Essa concessão segue os termos da Lei nº 3.424, de 27 de novembro de 1990, regulamentada pelos Decretos 11.596, de 04 de maio de 1999, e 20.642, de 26 de junho de 2013. Atualmente, o benefício é concedido para localidades distantes até 130 km (cento e trinta quilômetros).

Sendo que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Melo Cardia Moraes, COORD PLAN ESTRATEGICO**, em 06/12/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, SECRETARIO**, em 16/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168220** e o código CRC **845E711B**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00033495/2024-87

SEI nº 0168220